



PROJETO

" Concede perpetuidade à sepultura nº 136, Qd."I" do Cemitério de Belford Roxo."

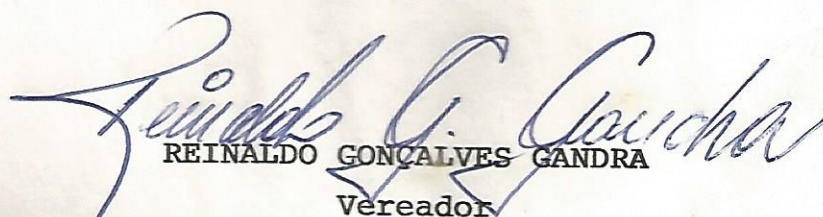
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 136 , Qd."I" do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de **BRAULIO RIBEIRO**.

Art. 2º - À família de **BRAULIO RIBEIRO** , ficam assegurados todos os direitos da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1996.


REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

LDO NO EXPEDIENTE

Em 22/10/96



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 29/10/96

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 29/10/96